



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 038/2019

SUGERE SEJA TOMADA PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja, se possível, instalados redutores de velocidade na Rua Afonso Cartolari, em frente à Creche Ruth Coelho, já que no citado local há fluxo intenso de crianças, sendo que alguns motoristas abusam da velocidade na aludida via, o que eventualmente poderá vir acarretar maiores problemas.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 23 de agosto de 2019.


Ricardo César Vicente
(Doquinha)
Vereador

